

Resolução nº 286



APROVADO
Em 10/1
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIDO
Em 01/17/1975
Secretário

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 006



EMENTA: "TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. CELSO FORTES DA CASTRO"

- Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Celso Fortes de Castro, o Título de Cidadão Voltarredondense.
- Artigo 2º - O Pergaminho, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 05 de junho de 1975

COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO
RECEBIDO
10-7-75

[Signature]
ACÁCIO DA ROCHA
VEREADOR

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 286
01
V

JUSTIFICATIVA: A homenagem que se pretende prestar ao ilustre homem de nossa Cidade, com a concessão do Título de Cidadania, é o fruto do reconhecimento do Poder Público, não só aos relevantes serviços prestados ao nosso Município, por aquele cidadão, que aqui chegou em 25 de novembro de 1929. Alguns anos antes da construção da Companhia Siderúrgica Nacional e com a implantação da mesma muito contribuiu. Com aqueles que para aqui vieram posteriormente a ele, para constituir a cidade, que hoje nós nos orgulhamos de nela vivermos e representá-la.

[Signature]

PROT.: 234/75
AC/JCMA.

Angela Gadinho
Celso Fortes

[Signature]
Fis. - em 05-06-75
Comissão de Saúde

A COMISSÃO de Justiça
para relatar. V. Redonda 15-07-75

[Handwritten signature]

Comissão de Continuação,
Justiça e Relação.
Recém para fazer em:

[Handwritten signature]
Presidente
24/07/75

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 1.10.75
[Handwritten signature]
Secretário

FAVORÁVEIS - 16 VEREADORES
CONTRÁRIOS - 03 VEREADORES

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 08-10-75
[Handwritten signature]
Secretário

Favoráveis - 15
contra: 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 12 FOLHAS.
Funcionário Reina



ORIGINAL

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro



CURRICULUM VITAE.

- 1º- Celso Fortes de Castro
- 2º- Nascido em 25-09-1914
- 3º- Agricultor e Distribuidor de Leite
- 4º- Avaliador do Banco do Brasil S/A.
- 5º- Chegou em Volta Redonda em 25 de novembro de 1929
- 6º- Casado com D^a. Maria Carraro de Castro
- 7º- Pai de Sônia Maria Carraro de Castro, Celso José Carraro de Castro, Hilda Maria Carraro de Castro e Carlos Ilidio Carraro de Castro.
- 8º- Mora em Volta Redonda a 46 anos.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 286	FL. 02	



ORIGINAL

DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER CELSO FORTES DE
CASTRO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 26 de agosto de 1975

[Handwritten signature]

Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº 277
de 30/04/1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 286	Fl. 04	<i>[Handwritten mark]</i>



ORIGINAL

DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER CELSO FORTES DE
CASTRO - E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 26 de agosto de 1975

[Handwritten signature]

Nota - Cidadão voltarredondense pela Resolução nº 256
de 31 / 10 / 1973

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 286	FL 05	<i>[Handwritten mark]</i>



DECLARAÇÃO

ORIGINAL

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER CELSO FORTES DE
CASTRO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 26 de agosto de 1975

Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº 121
de 28, 12, 1966.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 286	FL. 06	



DECLARAÇÃO

ORIGINAL

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER CELSO FORTES DE
CASTRO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 26 de agosto de 1975

Amaro Galvão dos Santos

Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº 276
de 15/04/1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 286	FL. <u>07</u>

ORIGINAL



*A nobre vereadora
Angela Padilha para
analisar e parecer
com base na Resolução
nº 261 de 13/12/73
D. Cunha
12-24/07/75*

A Secretaria

Acreditamos que o presente projeto deva ser devolvido ao nobre autor para atendimento das disposições da Resolução nº 261 de autoria do nobre edil Ettore Dalboni da Cunha.

Permitimo-nos, inclusive, sugerir que a Secretaria, sempre que possível, não dê encaminhamento aos projetos - que não estão de acordo com as regulamentações da Casa, evitando-se o vaim vem de documentos. Lembramos que o nosso projeto de cidadania/ ao Dr. Amaro Vallim dos Santos sofreu todos os crivos, dando-nos condições para - exigir identicas medidas em todos os casos que forem submetidos ao Plenário.

V. R. 13-8-1975

[Signature]
Angela Padilha - Relatora

A Chefe da Secretaria

Para informar se o projeto contém o número regimental de assinaturas e se foram anexadas as declarações de cinco cidadãos voltarredondenses, confirmando residência do homenageado em Volta Redonda, tudo de conformidade com a Resolução de autoria do nobre vereador Ettore Dalboni da Cunha.

V. Redonda, 05-8-1975

[Signature]
Angela Maria Padilha -
relatora -

*A Senadora Angela
Padilha*

com as providências tomadas pela Secretaria.

R. 29-09-75

*A Senadora Angela
informo que
o projeto contém
o numero regimetal
de assinaturas.
Quanto as
declarações não foram
anexadas.*

R. 08-08-75

VALDAIR SOUZA OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 286	FL. 08	<i>[Signature]</i>

VALDAIR SOUZA OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Secretaria Legislativa

LIDO
Em 1 / 10 / 19 75
Secretário



APROVADO
Em 1 / 10 / 19 75
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

ORIGINAL

PARECER 37

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ettore D. Cunha

PRESIDENTE

Angela M.P. Velasco

RELATOR

Jorge Pantaleão Alves

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 006/75

A comissão de constituição, justiça e redação, ao examinar o projeto de Resolução nº 006/75 o qual pretende conceder título de cidadania voltarredondense ao Sr. Celso Fortes de Castro, de autoria do vereador Acácio da Rocha, constatou que o mesmo está revestido das formalidades legais, por isso somos favoráveis a sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 1975.

Ettore Dalboni da Cunha

PRESIDENTE

Angela Maria Padilha Velasco

RELATOR

Jorge Pantaleão Alves

MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 286	FL. 09	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 286

EMENTA: TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR CELSO FORTES DE CASTRO.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Celso Fortes de Castro, o Título de Cidadão Voltarredondense.

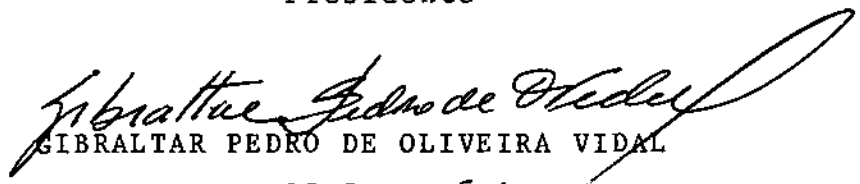
Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de outubro de 1975


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

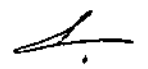
- Presidente -


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- 1º Secretário -

Projeto de Resolução nº 05/75

Autor: Vereador ACÁCIO DA ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 286	FL. 10	

LL.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 286

EMENTA: TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR CELSO FORTES DE CASTRO.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Celso Fortes de Castro, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de outubro de 1975

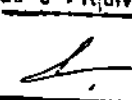

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- 1º Secretário -

Projeto de Resolução nº 05/75
Autor: Vereador ACÁCIO DA ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 286	FL. 11	



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 286

EMENTA: TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR CELSO FORTES DE CASTRO.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Celso Fortes de Castro, o Título de Cidadão Voltaredense.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de outubro de 1975


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -


GIBRALTAIR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- 1º Secretário -

Projeto de Resolução nº 05/75
Autor: Vereador ACÍCIO DA ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 286	FL. 12	